Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R$ 96,00 - 107791/2012**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº079/2012**

**EMPRESA: MARLLITEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.**
**ATO:** Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20092054609 em 18/05/2012.
**NIRE:** 41205068271
**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável**. Em razão de falsidade documental, foi incluído ilegalmente no quadro societário o Sr. Walter Alfred Schmidt.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 079/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588129-0 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R$ 84,00 - 107792/2012**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº080/2012**

**EMPRESA: NATURALE AGRO MERCANTIL S/A.**
**ATO:** AGE, arquivado sob o nº 20050788965 em 21/03/2005, Abertura de Filial, arquivado sob o nº 41900991911 em 21/03/2005, ARCA, arquivado sob o nº 20051215489 em 19/04/2005, AGE, arquivado sob o nº 20052773752 em 12/08/2005, ARCA, arquivado sob o nº 20052773744 em 12/08/2012, ARCA, arquivado sob o nº 20052773779 em 12/08/2005, ARCA, arquivado sob o nº 20052774015 em 12/08/2005, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20082307431 em 09/06/2008, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20090362276 em 12/02/2009, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20091281555 em 07/04/2009, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20098667114 em 28/12/2009, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20107439808 em 20/08/2010, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20121142620 em 14/03/2012, Abertura de Filial com sede em Outra UF, arquivado sob o nº 41901266853 em 14/03/2012.
**NIRE:** 41300020493
**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável**. Documentos arquivados nesta Jucepar mesmo após a sede ser transferida para outro estado.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 080/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588130-4 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R$ 132,00 - 107793/2012**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº081/2012**

**EMPRESA: MERCADOMÓVEIS LTDA.**
**ATO:** Octagésima Sexta Alteração contratual, arquivado sob o nº 20071379100 em 13/04/2007.
**NIRE:** 41200008939
**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável**. Por falta das certidões, CND, INSS, FGTS, e Estadual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 081/2012 de 02/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588131-2 de 02/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R$ 84,00 - 107796/2012**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº082/2012**

**EMPRESA: MEMA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**
**ATO:** Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20124629407 em 06/07/2012.
**NIRE:** 41205091834
**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável**. Erro de redação.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 082/2012 de 02/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588132-0 de 02/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R$ 84,00 - 107797/2012**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº085/2012**

**EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 2000 LTDA.**
**ATO:** Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20113139926 em 21/072011.
**NIRE:** 41204383220
**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável**. Por falta das certidões, CND, INSS, FGTS, e Estadual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 085/2012 de 03/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588135-5 de 03/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R$ 84,00 - 107806/2012**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº086/2012**

**EMPRESA: ROSILENE MANOEL AMARO 04698251974.**
**ATO:** inscrição de Microempreendedor e Enquadramento de Microempreendedor, Nire 41801042198 de 07/05/2012.
**NIRE:** 41801042198
**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável**. A empresa possui registro de MEI, Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41801042198 de 07/05/2012 e registro de Inscrição, arquivado sob o nº 41107229343 em 02/05/2012, Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20123180872 em 02/05/2012. O desarquivamento do MEI será virtual tendo em vista que este não possui documentos arquivados nesta Jucepar somente dados enviados via On Line do portal do Microempreendedor Individual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 086/2012 de 03/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588136-3 de 03/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R$ 96,00 - 107809/2012**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº087/2012**

**EMPRESA: CLAUDIONOR FELIPE CAVALCANTI 02179699921 – ME.**
**ATO:** Inscrição e Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41800072115 de 06/04/2010 e Alteração de Dados, arquivado sob o n º 20125162251 em 30/07/2012.
**NIRE:** 41106629844
**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável**. A empresa possui registro de dois MEI, Nires: 41106697963 de 30/11/2009 e 41800072115 de 06/04/2010. A Inscrição e o Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41800072115 de 06/04/2010 será desarquivado virtualmente tendo em vista que o MEI não possui documentos arquivados nesta Jucepar, somente dados enviados via On-Line do Portal do Microempreendedor Individual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade